INDICAÇÃO Nº. 398/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que solicite ao exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, sr. Wilson Witzel, adoção de medidas necessárias para implantação do programa "segurança presente" no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Implantado com sucesso o programa Segurança Presente, que passará a se chamar Sociedade Segura será ampliado nos próximos meses, com parceiras público-privadas, para outros bairros do Rio de Janeiro, a exceção do novo modelo, com despesas ainda custeadas pelo próprio governo, segundo anuncio do secretario estadual de Governo. O foco do programa agora comtemplará ações de assistência social. Também revelou novidades, com a criação de um núcleo integrado de inteligência, em que os agentes poderão conferir se há mandados de prisão em aberto. Graças a esse sistema, 80 prisões de foragidos foram efetuadas neste inicio de ano. Outro avanço é a utilização do ISPG (em parceria com o Ministério Público), uma ferramenta de análise da mancha criminal, desenvolvida pelo ISP, que agora orienta o deslocamento das equipes. Com base nesta análise, o efetivo muda de área e horário de acordo com a necessidade. O secretário destacou que o noivo conceito do programa atende a uma demanda da população que espera uma atuação mais preventiva em problemas sociais, como o da população de rua. O Secretario explicou que a ideia é estabelecer parcerias coma as prefeituras para reativar abrigos, garantir atendimento médico a moradores de rua e encaminhar crianças em situação de vulnerabilidade para as escolas. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação do programa Segurança Presente No Municipio de Rio das Ostras. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador autor